

TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IBIRUBÁ, COM VISTAS A ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com RG n.º 5064763534 e inscrito no CPF n.º 000.264.290-55, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IBIRUBÁ**, com sede na Rua General Osório, n.º 1047, Centro, nesta cidade de Ibirubá/RS, neste ato representada por seu representante legal, **ANDREIA ROTHER**, inscrita no CPF sob o n.º 918.687.690-20, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade aditar o valor do Termo de Fomento nº 038/2023 em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a alteração do Plano de Trabalho, com inserção de metas na Planilha de Composição.

1.2. Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Projeto 1ª Feira da Pitanga e 14ª EXPOIBI, conforme Plano de Trabalho, ANEXO I.

2. DO VALOR

2.1. O valor total a ser repassado em virtude do presente aditivo, como estabelecido na cláusula primeira, será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 01 (uma) única parcela.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

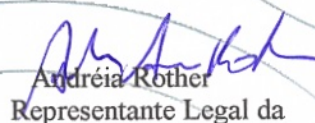
E, por estarem firmes e acordados, entre si, firmam o presente Termo de Fomento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Ibirubá, RS, 06 de dezembro de 2023.



Abel Grave

Prefeito Municipal



Representante Legal da



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)